



Câmara Municipal de Guaraciaba

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

Ato de Promulgação de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaraciaba, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 79, § 5º da Lei Orgânica Municipal e art. 69, inciso II, e art. 168, § 5º do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a sua Mesa Diretora promulga a **Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2021**.

Guaraciaba, Minas Gerais, em 02 de julho de 2021.

Vantuir Martir de Souza
Presidente da Câmara Municipal de
Guaraciaba - MG

Valdeci Arlindo Pereira
Vice-presidente da Câmara Municipal de
Guaraciaba - MG

Reinaldo Edwirges Militão
Primeiro-secretário da Câmara Municipal
de Guaraciaba - MG

Marcos Arlindo Moreira
Segundo-secretário da Câmara Municipal
de Guaraciaba - MG